

PARECER CONJUNTO N° 1011/2008 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 96/08**.

De iniciativa do nobre Vereador José Ferreira (Zelão), visa o presente projeto de lei denominar Rua José Pedro de Mendonça, a rua inominada situada na travessa da Rua Cachoeira Manganal, na Vila Itaim, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável ao substitutivo da CCJLP por entender que a matéria esta dentro das normas urbanísticas.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar motivo pelo qual se posiciona favorável à sua aprovação, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 03/09/08.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio de Souza - PSDB

Domingos Dissei - DEM

Jooji Hato - PMDB

Myryam Athie - PDT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel - PR

Francisco Chagas - PT

José Police Neto - PSDB

Paulo Fiorilo - PT

Paulo Frange - PTB